

# MANUAL

## APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO

### DE BENS E VALORES



## **APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Todos os servidores no exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos em órgãos da administração direta e indireta devem apresentar a Declaração Anual de Bens e Valores.

### **1. Por que devo prestar declaração de bens e valores?**

Por exigência da Lei Federal nº 14.230/2021, que diz:

“Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.”

### **2. Quem deve entregar a declaração?**

Todos os agentes públicos, ou seja, os que exerçam, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta ou Indireta.

### **3. Não sou concursado, devo entregar?**

Sim. A Lei Federal nº 14.230/21, em seu Artigo 2º, diz que considera agente público e político, o servidor público e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo (...).

### **4. Prestei a declaração no ano passado. Preciso entregar novamente?**

Sim. A entrega deve ser renovada anualmente, com atualização dos dados.

“Art. 13 [...]”

§ 2º A declaração de bens a que se refere o **caput** deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função.

**5. Não declaro bens à Receita Federal, preciso apresentar mesmo assim?**

Não. Com o advento da reforma na Lei de Improbidade Administrativa, a obrigatoriedade está restrita àqueles que prestam informações à Receita Federal do Brasil, através da Declaração de Imposto de Renda.

**6. Não apresentei a declaração, posso ser punido?**

Sim. A Lei Federal nº 14.230/21, em seu Art. 13, § 3º, diz: *“Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o **caput** deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa”*.

**7. Posso enviar o informe de rendimento como declaração?**

Não. O informe é apenas um comprovante dos valores que o servidor/funcionário recebeu da fonte pagadora. Os dados do informe devem constar na sua declaração.

**8. Não possuo bens em meu nome, devo apresentar declaração?**

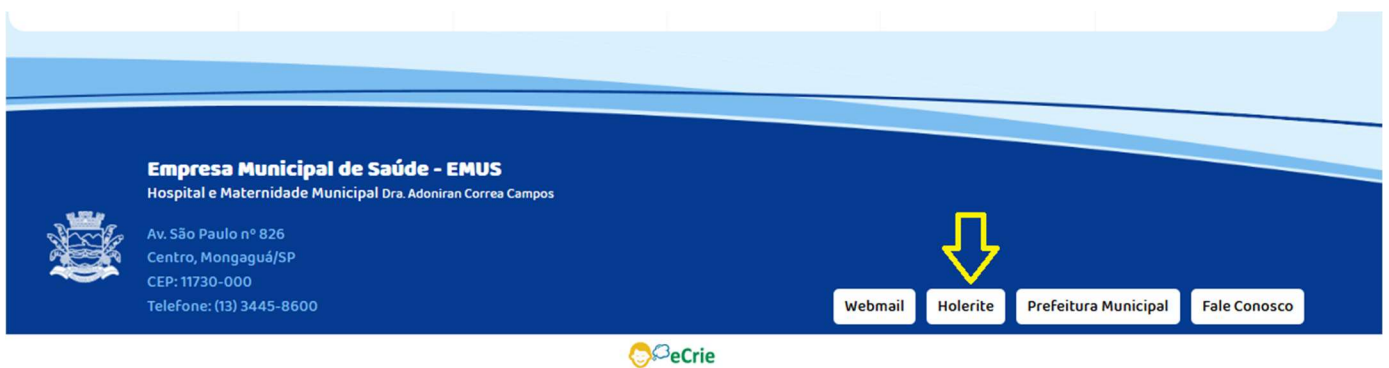
Não. A declaração se restringe àquela enviada à Receita Federal.

**COMO ENVIAR A DECLARAÇÃO:**

1. Acessar a página da instituição

[www.emus.com.br](http://www.emus.com.br)

No rodapé da página clicar em **HOLERITE**:



2. Na tela seguinte, clicar novamente em **HOLERITE**:



3. Tela do Agente Público, entrar com o **USUÁRIO** e **SENHA**:

EMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE SAUDE-SP  
MONGAGUA / SP  
SAO PAULO, 826 - VILA SAO PAULO

Recursos Humanos e  
Departamento Pessoal

Agente Público

Acesso Restrito

Usuário: \*

Senha: \*

Entrar

Voltar  
Novo Usuário  
Esqueci meu login  
Esqueci minha senha

4. Acessar **ALTERAÇÃO CADASTRAL**:

SIPWeb  
Flonill S/C Ltda. - Software

EMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE SAUDE-SP

Início  
Holerite  
Ficha Funcional  
Ficha Financeira  
Margem Consignável  
Informe de Rendimentos  
Histórico FGTS  
Faltas  
Afastamentos  
Contribuição Previdenciária  
**Alteração Cadastral**  
Solicitações  
Alterar Acesso  
Encerrar

Contrato:      Mês:      Tipo:       Imprimir QR Code

Visualizar

Clique

5. Na página Solicitação de Alteração Cadastral, localize: **DOCUMENTOS APRESENTADOS** e clique no botão **NOVO**:

SIPWeb Fiorilli S/C Ltda. - Software

EMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE-SP

Início  
Holerite  
Ficha Funcional  
Ficha Financeira  
Margem Consignável  
Informe de Rendimentos  
Histórico FGTS  
Faltas  
Afastamentos  
Contribuição Previdenciária  
**Alteração Cadastral**  
Solicitações  
Alterar Acesso  
Encerrar

Solicitação de Alteração Cadastral

Dados Pessoais **Documentos Apresentados** Dependentes Formação Profissional Conta Bancária Tempo de Serviço Anteriores Histórico

+ Novo

Clique em novo para adicionar.

6. No Tipo de Documento > Selecionar: **DECLARAÇÃO DE BENS E DOCUMENTOS**.

SIPWeb Fiorilli S/C Ltda. - Software

EMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE-SP

Início  
Holerite  
Ficha Funcional  
Ficha Financeira  
Margem Consignável  
Informe de Rendimentos  
Histórico FGTS  
Faltas  
Afastamentos  
Contribuição Previdenciária  
**Alteração Cadastral**  
Solicitações  
Alterar Acesso  
Encerrar

Solicitação de Alteração Cadastral

Dados Pessoais **Documentos Apresentados** Dependentes Formação Profissional Conta Bancária Tempo de Serviço Anteriores Histórico

Tipo Documento:  
Selecione...

Selecione...  
Declaração de Bens e Documentos  
Certidão de Casamento  
Laudo de Inspeção da Saúde  
Sub Judice  
Comprovante de Residência

7. Para anexar o arquivo, clique em: **+ SELECIONAR PDF**

**Nota:** O arquivo deve ter como título o nome do funcionário e o ano-calendário, exemplo: **MODELO\_EMUS\_202X**, e estar em formato **.pdf**.

8. Após anexar o arquivo, clique em **SALVAR**.

9. A aceitação do arquivo se dará pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão.

\* \* \*

A omissão ou a apresentação de informações e/o documentos falsos ou divergentes implicam nas sanções dispostas na Lei Federal nº 14.230/2021.

## Recursos Humanos